

PORTARIA Nº 112/2013

**“Convoca Professora para
cumprir regime suplementar”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **convoca**, por **20 horas** semanais, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, **Vera Lúcia Bianchin Marcuzzo**, para atender as Turmas de Pré A e Pré B, em dois turnos e coordenar as atividades administrativo – pedagógicas da Escola Municipal de Educação Infantil Beija-Flor em Vale Vêneto, a contar de 01 de março de 2013 até o final do ano letivo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de março de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-03-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo